



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 81 DE 2025

Concede Diária a Vereadora ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pela Vereadora **ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém/PA, com saída prevista para o dia 25/11/2025 e retorno no dia 26/11/2025, a fim de participar de uma reunião na Sede da ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais;

Considerando, que a presente solicitação se revela compatível com o interesse público, havendo disponibilidade financeira para a sua concessão sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Casa Legislativa;

Considerando ainda as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria desta Casa Legislativa a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 4º da Resolução nº 001/2017, destinada a custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da referida parlamentar, referentes ao deslocamento ao Município de Belém/PA.

Art. 2º - O beneficiário deverá realizar a prestação de contas na forma do art. 5º da Resolução nº 001/2017, mediante apresentação de relatório circunstanciado da viagem e comprovantes pertinentes, sob pena de devolução dos valores recebidos, conforme previsto nos parágrafos do referido artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 24 de novembro de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém